



Portaria (Presidência) Nº 1813/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES2

O Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, parágrafo único e art. 15, §2ª, ambos da Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que trata sobre os concursos públicos de provas e títulos para outorga das Delegações de Notas e de Registro;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 234 de 15 de maio de 2018, que trata sobre a organização dos serviços de notas e registro no âmbito do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a outorga das delegações dos serviços de notas e de registros do Estado do Piauí, dos candidatos especificados no anexo único desta Portaria, em virtude do decurso do prazo para investidura e/ou exercício.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de outubro de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA (PRESIDÊNCIA) Nº 1813/2024**

<b>DELEGATÁRIO(A)</b>	<b>SERVENTIA</b>
-----------------------	------------------

Adelle Cristine Leal Rodrigues	73 - Serventia Extrajudicial do Ofício Único - Sebastião Barros
Augusto Napoleao Sampaio Angelim	182 - Serventia Extrajudicial do Ofício Único - Amarante
Francisco Jose Leite Pinheiro	214 - Serventia Extrajudicial do Ofício Único - Manoel Emídio
Jose Luis Medeiros e Silva	199 - Serventia Extrajudicial do Ofício Único - Guadalupe
Luciano dos Santos Rezende	132 - Serventia Extrajudicial do Ofício Único - Wall Ferraz
Maria Erica Ceilany Lustosa Vieira	223 - 5ª Serventia Extrajudicial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - Teresina
Melynna Mayara da Costa Reis	42 - 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato - Valença do Piauí
Yuri Barroso Caiado Fraga	189 - 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato - Cocal



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 04/10/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5972104** e o código CRC **E9558AE4**.

## 1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

### 1.1. Portaria (Presidência) Nº 1813/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES2

O Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, parágrafo único e art. 15, §2º, ambos da Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que trata sobre os concursos públicos de provas e títulos para outorga das Delegações de Notas e de Registro;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 234 de 15 de maio de 2018, que trata sobre a organização dos serviços de notas e registro no âmbito do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a outorga das delegações dos serviços de notas e de registros do Estado do Piauí, dos candidatos especificados no anexo único desta Portaria, em virtude do decurso do prazo para investidura e/ou exercício.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de outubro de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA (PRESIDÊNCIA) Nº 1813/2024**

DELEGATÁRIO(A)	SERVENTIA
Adelle Cristine Leal Rodrigues	73 - Serventia Extrajudicial do Ofício Único - Sebastião Barros
Augusto Napoleao Sampaio Angelim	182 - Serventia Extrajudicial do Ofício Único - Amaranite
Francisco Jose Leite Pinheiro	214 - Serventia Extrajudicial do Ofício Único - Manoel Emídio
Jose Luis Medeiros e Silva	199 - Serventia Extrajudicial do Ofício Único - Guadalupe
Luciano dos Santos Rezende	132 - Serventia Extrajudicial do Ofício Único - Wall Ferraz
Maria Erica Ceilany Lustosa Vieira	223 - 5ª Serventia Extrajudicial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - Teresina
Melynna Mayara da Costa Reis	42 - 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato - Valença do Piauí
Yuri Barroso Caiado Fraga	189 - 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato - Cocal

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, Presidente, em 04/10/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5972104** e o código CRC **E9558AE4**.

### 1.2. Portaria (Presidência) 1859

Portaria (Presidência) Nº 1859/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM

O Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. **LEONARDO BRASILEIRO**, por nomeação legal, e no uso da competência delegada pela Portaria (Presidência) n.º 1732/2024, PJPI/TJPI/PRESIDÊNCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES2, disponibilizada no DJe n.º 9.900, de 10/9/2024, e publicada em 11/9/2024;

**CONSIDERANDO** a solicitação de autorização de celebração de casamento de civil a ser realizado por juiz de direito constante do Processo SEI 24.0.000119910-9;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 87, XXXII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a juíza de direito substituta **LUCIANA ROCHA DAMASCENO CAVALCANTE** para celebrar a cerimônia de casamento civil de **WALLYSON DAVI SAMPAIO LOPES** e **LARISSA KELLY CARVALHO DA SILVA**, que será realizada no dia 7 de novembro de 2024, na cidade de Esperantina.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 2 de outubro de 2024.

**LEONARDO BRASILEIRO**

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brasileiro**, Juiz de Direito, em 04/10/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6004864** e o código CRC **30FAD3CA**.

### 1.3. Portaria (Presidência) 1861

Portaria (Presidência) Nº 1861/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM

O Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. **LEONARDO BRASILEIRO**, por nomeação legal, e no uso da competência delegada pela Portaria (Presidência) n.º 1732/2024, PJPI/TJPI/PRESIDÊNCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES2, disponibilizada no DJe n.º 9.900, de 10/9/2024, e publicada em 11/9/2024;

**CONSIDERANDO** o requerimento (5989898) do juiz de direito **CLEBER ROBERTO SOARES DE SOUZA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Bom Jesus, de entrância intermediária;